RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 903A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Atas de registro de preço 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 425/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
40	Edinei dos Santos	Enfermeiro

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 487/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
127	Douglas Lima Venancio	Professor de Educação Básica I – Infantil
128	Bianca Rodrigues de Godoy	Professor de Educação Básica I – Infantil
129	Camyla Graziele Lima de Paula	Professor de Educação Básica I – Infantil
130	Fatima de Lima Barbero Corradi	Professor de Educação Básica I – Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 493/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
09	Rosana Maria Nascimento Matos	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 494/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
10	Fabiana Alcantara de Oliveira	Assistente Administrativo
11	Amanda Pereira Lima	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 495/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
180	LUCIANA ABILIO MENDES	Atendente de Desenvolvimento Infantil
181	RENATA ALVES DE SOUSA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
182	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS	Atendente de Desenvolvimento Infantil
183	FABIANA DA SILVA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
184	LUCIANE APARECIDA GARCIA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
185	MARIA ELANE ALEXANDRE LAURINDO MARTINS	Atendente de Desenvolvimento Infantil
186	FABIANA MOREIRA ALVES SOBRAL	Atendente de Desenvolvimento Infantil
187	CECILIA FERREIRA DA SILVA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
188	SUELEM MARIA SILVEIRA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
189	TATIANE GONÇALVES ALMEIDA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
190	BRUNA GRACIELA LIMA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
191	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Atendente de Desenvolvimento Infantil
192	SABRINA SILVA DO NASCIMENTO	Atendente de Desenvolvimento Infantil
193	JOSINALDO BRUNO SANTOS SILVA	Atendente de Desenvolvimento Infantil
194	TAWANY FERREIRA AUGUSTO	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 496/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 03, de 19 de outubro de 2023, para exercer o cargo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
13	PAMELLA CRISTINA CERQUEIRA FREITAS DE ASSIS	Procurador

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 499/2026 - EXONERAR A PEDIDO o Sr. DEMÓSTENES DIAS DE MENDONÇA, no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 08 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 500/2026 - NOMEAR o Sr. RONALDO DE NOVAIS MARQUES, no cargo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, de provimento efetivo, a partir de 20 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 501/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Cultural, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
07	EVELYN DINIZ FREIRE BARBOSA	Agente Cultural

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 502/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
53	Emerson da Silva Araújo	Vigia

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Julho de 2026 – 62 º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 504/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **SUZANA LOPES QUINTÃO SILVA,** do cargo de Diretora, lotada no Secretaria de Assuntos Jurídicos, de provimento efetivo, devendo a mesmo prestar serviços na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a partir de 02 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 505/2026 - DESIGNAR a Sra. **NICASSIA SANTOS SOUZA**, no cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 14 de Maio de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 506/2026 - DESIGNAR a Sra. **JAQUELINE INACIO DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo

efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 15 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 507/2026 - EXONERAR a Sra. JESSICA CAMARGO, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Comunicação, prestando serviço na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 20 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 508/2026 - NOMEAR a Sra. JENNIFER GOMES MESSIAS DOS SANTOS, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 20 de Julho de 2026.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 509/2026 - NOMEAR o Sr. FERNANDO FERNANDES DA SILVA, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 14 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 510/2026 - NOMEAR a Sra. ELISANGELA FERRAZ FERNANDES MENEZES, no cargo de Gestor, lotada na Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, de provimento comissionado, a partir de 15 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 512/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS**, responsável pelo recebimento do veículo objeto da Emenda Parlamentar nº 43460004.

Membros Titulares:

Fabiano Gomes Duarte

Alan Juliez de Sousa

Ademir Aparecido de Souza

Membros Suplente:

Jeferson Rodrigo Cavasso

Jucelio Alves de Oliveira

William Dias

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Julho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 513/2026 - DESIGNAR o Sr. GUILHERME LEANDRO BERNARDO, para responder pelo expediente da Secretaria de Serviços Urbanos, como Secretário Adjunto Interino, a partir de 16 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 514/2026 - EXONERAR A PEDIDO o Sr. LUCAS ALMEIDA YAMAMOTO ULIAN, no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 20 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 515/2026 - NOMEAR o Sr. LUCAS ALMEIDA YAMAMOTO ULIAN, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento efetivo, a partir de 20 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Sara de Melo Fernandes

FISCAL DO CONTRATO: Heloisa Pereira da Silva

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADO À FARMÁCIA DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

Valor Total: R$ 3.959,55 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 16/07/2026

Felipe Vieira de Sá dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

.....